



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

10/22/13

TERMO DE REFERÊNCIA



PA 139/22
PE 067/22
RP 055/22
14/03/22

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Para: Secretaria Municipal de Administração

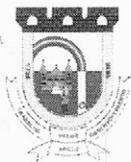
Encaminhamento: Pregoeiro ou Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e serviço de instalação de divisórias em drywall, forros.

Observação: Formalização de Processo Licitatório de Registro de Preço para Aquisição e instalação de materiais para cobertura e divisórias em drywall, forros, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros do Município de Arcos. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por **ITEM**, que atende as especificações do Termo de Referência.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição e instalação de materiais para cobertura e divisórias em drywall, forros, se faz necessário para manutenção de prédios permanentes da Prefeitura Municipal de Arcos-MG, para manter em perfeitas condições de uso, operação e segurança das Secretarias. Dada a necessidade de disponibilização de novos ambientes de trabalho que possibilitem a reestruturação física e funcional de setores das Secretarias, é proposta a compartimentação da área com a contratação do serviço objeto deste termo. Trata-se de serviço comum, não possui alta complexidade tecnológica, que impossibilitem a definição de suas ações, sua aferição (medição) é comum, caracteriza um serviço de engenharia comum, operações rotineiras.

Da Especificação do Objeto



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição do material
01	1000	M ²	Parede de gesso acartonado “drywall”: Parede de gesso acartonado “drywall”, sistema lafarge gypsum ou similar, com perfis de aço galvanizado chapa 15 mm fixados distantes um do outro no máximo 60 cm, placas Standart - ST em ambas as faces, emassadas nas juntas de dilatação com massa própria e fita arremate, guias e montantes com 48mm de largura e placas 12,5mm standard, incluindo todos os materiais e acessórios necessários. Os perfis, parafusos e acessórios devem ser em aço galvanizado com revestimento zincado ou deverão ter uma proteção contra a corrosão no mínimo equivalente aos de aço galvanizado. Inclusive acabamento.
02	300	M ²	Parede de gesso acartonado “drywall” com isolamento acústico: Parede de gesso acartonado “drywall”, sistema lafarge gypsum ou similar, com perfis de aço galvanizado chapa 15 mm fixados distantes um do outro no máximo 60 cm, placas Standart - ST em ambas as faces, emassadas nas juntas de dilatação com massa própria e fita arremate, guias e montantes com 48mm de largura e placas 12,5mm standard com preenchimento interno de lã mineral, incluindo todos os materiais e acessórios necessários. Os perfis, parafusos e acessórios devem ser em aço galvanizado com revestimento zincado ou deverão ter uma proteção contra a corrosão no mínimo equivalente aos de aço galvanizado. Deve-se utilizar banda acústica no contato do perímetro das vedações em drywall com o suporte para isolamento dos perfis.
03	300	M2	Parede de gesso acartonado “drywall” com guia dupla: Parede de gesso acartonado “drywall”, sistema lafarge gypsum ou similar, com perfis de aço galvanizado chapa 15 mm fixados distantes um do outro no máximo 60 cm, placas Standart - ST em ambas as faces, emassadas nas juntas de dilatação com massa própria e fita arremate, guias e montantes com 48mm de largura duplos e placas 12,5mm standard, incluindo todos os materiais e acessórios necessários. Os perfis, parafusos e acessórios devem ser em aço galvanizado com revestimento zincado ou deverão ter uma proteção contra a corrosão no mínimo



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



			equivalente aos de aço galvanizado
04	300	M2	Parede dry wall de gesso acartonado com placa ru com 12 mm de espessura com 120 x 180 cm parafusada em ambos os lados em perfil de aço galvanizado com 70 mm de largura após a fixação das placas deve ser feito tratamento de juntas nas emenda das placas com fita e massa especiais feitas para o gesso acartonado
05	300	M2	Parede dry wall de gesso acartonado com placa st de 12 mm de espessura com 120 x 180 cm parafusada em ambos os lados em perfil de aço galvanizado com 70 mm de largura após a fixação das placas deve ser feito tratamento de juntas nas emenda das placas com fita e massa especiais feitas para o gesso acartonado
06	1000	M ²	Forro de gesso acartonado removível, cor branco, placa com 1243 x 618mm, espessura de 10 mm, inclusive com aplicação da estrutura de fixação e tirantes em alumínio, embutidos no forro inclusive com as aberturas para posterior colocação das luminárias existentes.
07	500	M ²	Forro de gesso acartonado: Forro em drywall, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação em aço galvanizado.
08	1500	M ²	Forro de gesso em placas de 60x60cm, com espessura central de 1,2cm e nas bordas 3,0cm com encaixe machofêmea, chumbador com estopa (juta cardada), amarrado com arame galvanizado, e deixados com perfeito acabamento, inclusive com as aberturas para posterior colocação das luminárias existentes.
09	500	M ²	FORRO PVC: Fornecimento de forro de PVC com isopor ou manta térmica com lã de vidro, medidas aproximadas: 3,30 x 3,20 metros (margem de erro).
10	2000	M ²	Forro de PVC com Material incluso, forro branco neve, com espessura de 8mm, com acabamento em moldura larga e barrotes a cada 70 cm, em metalon galvanizado 15x15. Material com 05 anos de garantia, no mínimo. Todo o material e acessórios necessários na instalação serão por conta da empresa vencedora do certame, deixados com perfeito acabamento, inclusive com as aberturas para posterior colocação das luminárias existentes.
11	500	M ²	Placa Cimentícia impermeabilizada, espessura de 8 mm, 2400 mm (comprimento) x 1200 mm (largura), paredes internas em áreas secas e úmidas, revestimentos de



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



			paredes comuns ou em subsolos.
12	500	M ²	Placa Cimentícia impermeabilizada, espessura de 8 mm, 3000 mm (comprimento) x 1200 mm (largura), paredes internas em áreas secas e úmidas, revestimentos de paredes comuns ou em subsolos.
13	500	M ²	Placa Cimentícia impermeabilizada, espessura de 10 mm, 2400 mm (comprimento) x 1200 mm (largura), utilizadas para áreas secas e úmidas, internas e externas. Ideais no fechamento externo em Sistema Steel ou Wood Framing e isolamentos termo-acústicos.
14	500	M ²	Placa Cimentícia impermeabilizada, espessura de 10 mm, 3000 mm (comprimento) x 1200 mm (largura), utilizadas para áreas secas e úmidas, internas e externas. Ideais no fechamento externo em Sistema Steel ou Wood Framing e isolamentos termo-acústicos.
15	500	M ²	Placa Cimentícia impermeabilizada, espessura de 12 mm, 2400 mm (comprimento) x 1200 mm (largura), para uso interno na compatibilização com o Drywall ou em fechamentos internos ou externos que necessitem de maior espessura por questões estéticas ou físicas específicas.
16	500	M ²	Placa Cimentícia impermeabilizada, espessura de 12 mm, 3000 mm (comprimento) x 1200 mm (largura), para uso interno na compatibilização com o Drywall ou em fechamentos internos ou externos que necessitem de maior espessura por questões estéticas ou físicas específicas.

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1 Introdução:** Este termo de Referência visa orientar na Contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais para cobertura e divisórias em drywall, forros.
- 2 Justificativa:** Justifica-se a presente contratação de uma empresa especializada em fornecimento e instalação de materiais para cobertura e divisórias em drywall, forros. A necessidade de disponibilização de novos ambientes de trabalho que possibilitem a reestruturação física e funcional de setores das Secretarias, é proposta a compartimentação da área com a contratação do serviço objeto deste termo.

Objeto: Contratação empresa especializada em fornecimento e instalação de materiais para cobertura e divisórias em drywall, forros. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**



Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



Requisitos Necessários: Solicitar toda documentação básica exigida por lei.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

Será aceito atestado ou declaração de aptidão que comprove a atuação da empresa em qualquer um dos cargos de forma a não restringir a participação das empresas.

Os atestados deverão comprovar que a licitante tenha executado serviços compatíveis com o objeto licitado por período não inferior a 3 (três) anos;

Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

É permitido às licitantes a apresentação de mais de um atestado, cujo somatório total (quantidades e prazos) será aceito para comprovação da capacidade técnica acima exigida.

Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do Contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Razão Social do contratante;

II - Endereço completo, com telefone, e-mail;

III - Carimbo de CNPJ do contratante;

IV - Assinatura do responsável;

V - A descrição detalhada do objeto da contratação, com indicação do nº de postos de trabalho atendidos pela licitante;

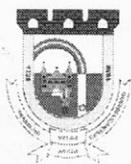
VI - Período (compreendendo a data de início e do término) de realização dos serviços;

VII - Manifestação expressa do Contratante de que a Proponente "atende/eu satisfatoriamente ao contratado" ou manifestação do grau de satisfação do cliente (ex: bom, ótimo ou excelente), em relação aos serviços prestados.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra

O serviço deverá ser realizado de acordo com as especificações descritas acima



Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



É obrigatório entregar a nota fiscal onde foi prestado o serviço. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

O local, dia e horário da prestação do serviço será fornecido na ordem de execução de serviço.

No caso de reprovação do serviço, a empresa será notificada pelo setor de licitações após serem oficiados pelo fiscal de contrato.

Locação de equipamento será por conta da contratada.

Garantia do serviço: 5 anos, conforme o Art. 618 da Lei 10406/02, o empreiteiro de execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo. Garantia deverá ser entregue no ato do Atestado de Conclusão de Obra.

Todos os materiais e peças necessários para execução do serviço, tais como montagem e seus acessórios, bem como a mão de obra especializada é de responsabilidade exclusiva da contratada.

Gestão e Fiscalização do Contrato:

GESTOR DO CONTRATO: O gestor do contrato será o Senhor Secretário Municipal de Obras Daniel Ribeiro de Mendonça, a supervisão fica a cargo do funcionário Osvaldo dos Reis da Cruz, o qual controla todo o processo de recebimento de mercadorias do referido processo.

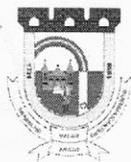
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA DETENTORA A execução dos serviços deverá ser supervisionada por Engenheiro Civil ou Arquiteto, registrado ou com visto no conselho profissional correspondente, acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica, ou Registro de Responsabilidade Técnica, conforme o caso, específica para projeto, execução e supervisão dos serviços. A via da ART ou RRT destinada ao contratante deverá, previamente, ser entregue ao responsável pela fiscalização do contrato. A via da ART ou RRT destinada ao canteiro de obras deverá ser arquivada em local de fácil acesso, de preferência no local da obra.

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Arcos-MG	Osvaldo dos Reis da Cruz	(37) 9 9983-0319	66036/1

A mesma deverá fiscalizar se os serviços acima foram executados conforme solicitado, sendo assim se responsabilizará junto a contratada pelo bom andamento do serviço durante o período que estiver sendo realizado o evento.

Forma de Pagamento:

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço, relatório fotográfico, planilha de medição, diário de obra, nota fiscal.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Esta Secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de apoio ao Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades nesse sentido.

Concordância com o Termo de Referência Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento e Serviço De Instalação De Divisórias Em Drywall, Forros

Arcos, 01 de Dezembro de 2021

Daniel Ribeiro de Mendonça

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos